

Nos termos do artigo 4º, § 2º e 3º da Lei 6.091/74, os partidos candidatos ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu (Tânia Lúcia Cândido, chefe de cartório), digitei e subscrevi o presente edital, que vai publicado no DJEMS e afixado no local de costume.
Sete Quedas, 21 de setembro de 2012.

Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos
Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 58/2012 DIVULGA O QUADRO GERAL DE PERCURSO E HORÁRIO DO TRANSPORTE DE ELEITORES DA 46ª ZONA ELEITORAL- SETE QUEDAS E PARANHOS

O DR. MAURICIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS- Juiz da 46ª Zona Eleitoral de Sete Quedas, estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 6.091/74, que regulamenta o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos Políticos e Coligações, e candidatos que, nos termos do art. 4º da Lei 6.091/74, o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores residentes nas Zonas Rurais no dia 07 (sete) de outubro do corrente ano, ficando estabelecido que, em respectivo percurso, conforme segue abaixo:

MUNICÍPIO: SETE QUEDAS

1º Trajeto: Vila Miguel, Vila Santa Luzia e Sete Quedas.

Motorista: Alex Fioratti dos Santos. Veículo: ônibus, placa KNG- 0304.

Horário: saída da Vila Miguel às 07h30min, Vila Santa Luzia às 08h00min.

Retorno para Vila Miguel e Vila Santa Luzia às 12 horas, defronte a praça central.

2º Trajeto: Vila Carioca, Santa Rosa e Sete Quedas.

Motorista: Palmenio Dias Correia. Veículo: ônibus, placa HTO- 0041.

Horário: saída às 07h00min, da Vila Carioca, Santa Rosa às 07h30min.

Retorno para Vila Carioca: 12 horas, defronte a praça central de Sete Quedas.

3º Trajeto: Sulina, 9 Casas e Sete Quedas

Motorista: Adriano Santos. Veículo: ônibus, placa BTS- 8160.

Horário: saída às 07h00 horas da Vila Sulina.

Retorno para Vila Sulina: 12 horas, defronte a praça central de Sete Quedas.

4º Trajeto: Fazenda Califórnia, 9 Casas e Sete Quedas.

Motorista: Maurício Wiggers. Veículo: ônibus, placa KHQ-2917

Horário: saída às 07h00min, da Fazenda Califórnia, 07h20min em 9 Casas.

Retorno para 9 Casas e Fazenda Califórnia às 12 horas, defronte a praça

5º Trajeto: Aldeia Sombreiro à Vila Carioca.

Motorista: Moacir Corbulin. Veículo: ônibus, placa AFB- 6106.

Horário: saída da Aldeia Sombreiro às 07h30 min;

Retorno para Aldeia Sombreiro às 11 horas

6º Trajeto: Sete Quedas à Vila Santa Luzia, Vila Miguel

Motorista: Edson G. Ferreira. Veículo: ônibus, placa KNI-8702

Horário: saída às 7h30min, defronte a praça

Retorno para Sete Quedas às 10 horas

Nos termos do artigo 4º, § 2º e 3º da Lei 6.091/74, os partidos candidatos ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu Tânia Lúcia Cândido, chefe de cartório, digitei e conferi o presente edital, que vai publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Sete Quedas, 21 de setembro de 2012.

Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos
Juiz Eleitoral

48ª ZONA ELEITORAL - CHAPADÃO DO SUL

EDITAIS

EDITAL N.º 69/2012

O DR. ANDERSON ROYER, MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,